



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



PORTARIA Nº 1179/2015

SÚMULA:- Designa servidores para gestão de contratos.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Designar os servidores municipais, abaixo nominados, com a finalidade de responderem pela gestão dos contratos firmados pelo Município, na área de atuação de sua respectiva Secretaria, no exercício de 2015, tendo em vista as normas do SIM-AM/TCE-PR.

Secretaria Municipal	Nome	CPF nº.
Urbanismo (obras)	Silvana Aparecida Ferreira da Silva	018.373.089-50
Urbanismo (outros)	Cristiane Aparecida Falaschi	026.727.459-94
Fazenda	Valdecenir Rodrigues Macário	020.475.329-57
Saneamento e Meio Ambiente	Cleonice Ap. Facchetti de Moraes	028.801.329-83
Trânsito e Segurança Pública	Claudilene S. Beraldo de Almeida	043.605.579-14
Trânsito e Segurança Pública	Cleverson Lara Vieira	029.860.729-84
Educação	Sonia Pereira	020.346.669.17
Educação	Márcia Belei	964.432.009-34
Desenvolvimento Econômico	Joslaine Costa	034.699.869-75
Assistência Social	Diego Mateus Ribas	053.746.569-37
Planejamento	José Carlos Bifoni	196.509.909-25
Administração	Daiane Anselmo de Azevedo	075.761.409-41
Gabinete	Lucia Regina Aparecida Luis	852.656.839-68
Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Jairo Augusto Saldanha Locatelli	017.190.269-63
Saúde	Juliano Mendes da Silva	030.990.799-36

2º - Fica revogada em todo o seu teor a Portaria nº 533/2014, de 17 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 23 de janeiro de 2015

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal